

MP 1046 publicada no diário oficial em 27 de Abril de 2021

Art. 7º O adicional de um terço relativo às férias concedidas durante o período a que se refere o art. 1º poderá ser pago após a sua concessão, a critério do empregador, até a data em que é devida a gratificação natalina prevista no [art. 1º da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965](#).

Considerando o disposto acima, caso optem pela concessão de férias com postergação do pagamento do terço constitucional (que deve ser quitado até o dia 20 de Dezembro de 2021), a tributação para fins de INSS e FGTS devem observar o efetivo período do gozo e não o mês em que ocorrer o pagamento.

Cito, nesse sentido, a Solução de Consulta COSIT nº 117/2017 e o art. 57, § 8º, da Instrução Normativa RFB nº 971/2009, que destacam a ocorrência do fato gerador no mês em que as férias forem gozadas.

Por oportuno, não se esqueçam que já existe robusta jurisprudência que sustenta a não incidência previdenciária sobre o adicional de 1/3 de férias, mas, para se beneficiar disso, é necessário ajuizamento de ação.

Observamos também que o 13º Salário é de tributação exclusiva e a verba de férias tem incidências de outra natureza, na quitação as férias são consideradas com natureza indenizatória, no qual também se difere no recolhimento dos encargos.

Desta forma, é importante que valide junto ao seu jurídico como proceder nesta situação

Abaixo segue as instruções de como deverá efetuar os ajustes no módulo folha de pagamento.

Página 2:

1 – Considerando postergar o pagamento do 1/3 de férias com o recolhimento dos encargos de FGTS e INSS no mesmo de gozo das férias.

Página 7:

2 – Considerando postergar o pagamento do 1/3 de férias sem o recolhimento dos encargos de FGTS e INSS no mesmo de gozo das férias

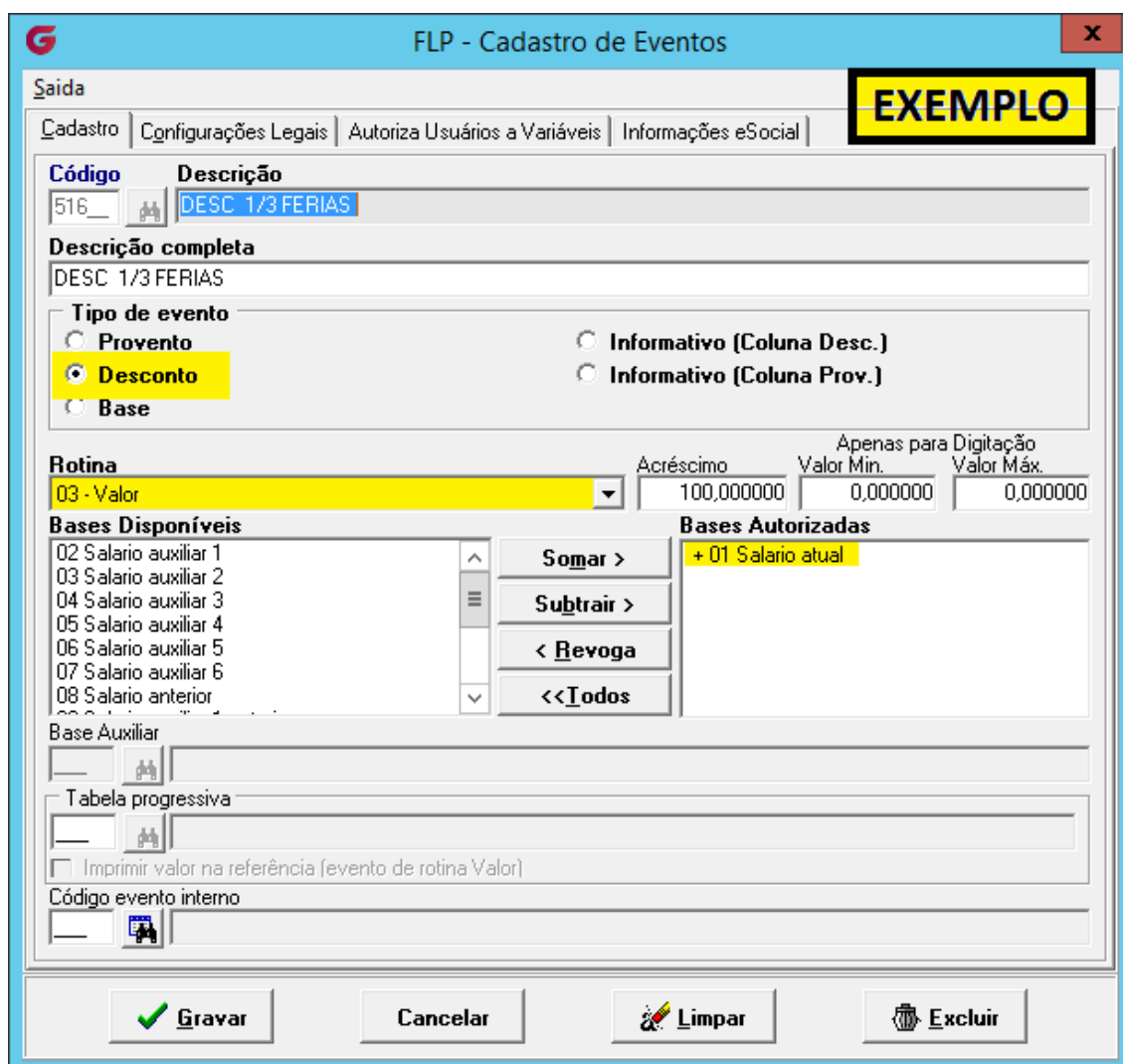
Globus – Folha de Pagamento**Módulo: Folha de Pagamento**

1 – Pagamento do 1/3 de férias com o recolhimento dos encargos de FGTS e INSS no mesmo de gozo das férias

Obs.: Para clientes que já efetuaram o passo a passo a seguir para a MP 927 de 2020, não tem a necessidade de efetuar novamente os passos 1 e 2 a seguir, seguir direto para o passo 3.

Passo 1:

- ✓ Cadastrar um novo evento de desconto para o 1/3 de Férias
 - Menu: *Cadastros -> Eventos -> Cadastro de Evento*



FLP - Cadastro de Eventos

EXEMPLO

Cadastro | Configurações Legais | Autoriza Usuários a Variáveis | Informações eSocial

Código 516 **Descrição** DESC 1/3 FERIAS

Descrição completa
DESC 1/3 FERIAS

Tipo de evento
☐ Provento ☒ **Desconto** ☐ Base

☐ Informativo (Coluna Desc.)
☐ Informativo (Coluna Prov.)

Rotina
03 - Valor

Acréscimo 100,000000 Valor Min. 0,000000 Valor Máx. 0,000000

Bases Disponíveis
02 Salário auxiliar 1
03 Salário auxiliar 2
04 Salário auxiliar 3
05 Salário auxiliar 4
06 Salário auxiliar 5
07 Salário auxiliar 6
08 Salário anterior

Bases Autorizadas
+ 01 Salário atual

Base Auxiliar

Tabela progressiva

☐ Imprimir valor na referência (evento de rotina Valor)

Código evento interno

Gravar **Cancelar** **Limpar** **Excluir**

Globus – Folha de Pagamento

FLP - Cadastro de Eventos

Saída

Cadastro | Configurações Legais | Autoriza Usuários a Variáveis | **Informações eSocial**

Rubrica Salarial - eSocial

9299 Outros descontos

Incidência tributária da rubrica para a INSS

00 Não é base de cálculo

Incidência tributária da rubrica para o IRRF

00 Não é base do IRRF

Incidência tributária da rubrica para o FGTS

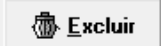
00 Não é Base de Cálculo do FGTS

Incidência tributária da rubrica Contribuição Sindical

00 Não é base de cálculo

Observação

☐ Desativar evento

Globus – Folha de Pagamento

Passo 2:

- ✓ Criar uma nova fórmula de cálculo para que o sistema faça automático o desconto de 1/3 de férias
 - Menu: *Cadastros -> Cadastros Gerais -> Fórmulas de Cálculos*
- ✓ No campo Fórmula deverá informar o código dos eventos de 1/3 de férias e 1/3 de Média de férias que são os eventos com evento interno:
 - Evento interno 201 – 1/3 de férias vencidas
 - Evento interno 701 – 1/3 de médias

FLP - Cadastro de cálculos

Saida

Código 516 **Descrição** DESCONTO 1/3 FERIAS

Fórmula | Condição para execução / Parâmetros | Observações | Sub-Fórmulas

EXEMPLO

	A	B	C	D	E	F
	Variáveis internas	Funcionários	Base Auxiliar	Evento Referência	Evento Valor	Código Fixo
1	Total de Proventos	CODINTFUNC	FERIAS	SALARIO NORMAL	SALARIO NORMAL	ASSISTENCIA MED
2	Total de Descontos	CODIGOUF	PAGAMENTO	D.S.R.	D.S.R.	DIARIAS
3	Salário Mínimo	<vazio>	PENSAL ALIM VALE FU	HORA EXTRA 50%	HORA EXTRA 50%	HORA EXTRA
4	Salário Hora	CODRACA	EXCLUI 1/3 DAS FERIAS	ADICIONAL NOTURNOC	ADICIONAL NOTURNOC	DIARIA GERENCIA
5	Salário Dia	CODVINC	PAGAMENTO SC RIO CADIC	INSALUBRIDADE	ADIC INSALUBRIDADE	
6	Salário Mês	CODREGIAO	FERIAS MILTON AQUIN	ADIC PERICULOSIDAE	ADIC PERICULOSIDAE	
7	Salário Hora sobre sal	CODBANCO	PENSAO SALARIO REC	FERIAS NORMAIS	FERIAS NORMAIS	APRENDIZ
8	Salário Dia sobre sal	CODIGOEMPRESA		ABONO DE FERIAS	ABONO DE FERIAS	
9	Salário Mês sobre sal	CODAGENCIA		FERIAS PROPORCION	FERIAS PROPORCION	

Teste de Fórmulas

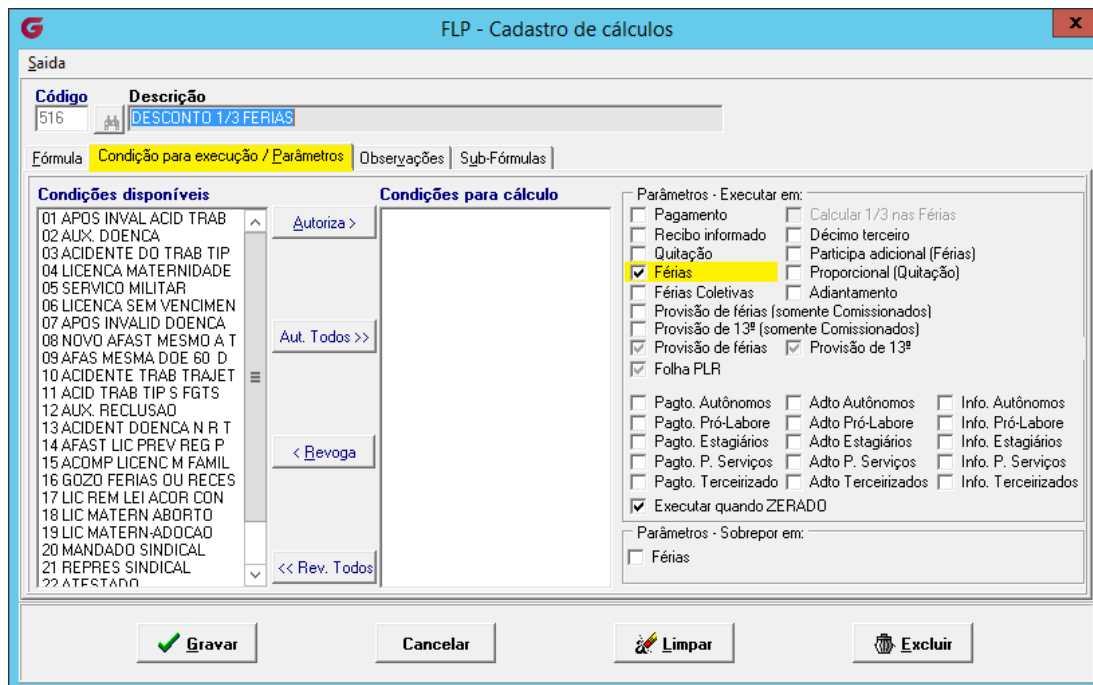
Fórmula E11+E125

Teste Fórmula

Gravar Cancelar Limpar Excluir

Globus – Folha de Pagamento

- ✓ Na aba “Condição para execução / Parâmetros” marcar somente a opção “férias”



FLP - Cadastro de cálculos

Saída

Código: 516 Descrição: DESCONTO 1/3 FERIAS

Fórmula: **Condição para execução / Parâmetros** | Observações | Sub-Fórmulas

Condições disponíveis

- 01 APOS INVAL ACID TRAB
- 02 AUX. DOENÇA
- 03 ACIDENTE DO TRAB TIP
- 04 LICENCA MATERNIDADE
- 05 SERVICO MILITAR
- 06 LICENCA SEM VENCIMEN
- 07 APOS INVALID DOENÇA
- 08 NOVO AFAST MESMO A T
- 09 AFAST MESMA DOE 60 D
- 10 ACIDENTE TRAB TRAJET
- 11 ACID TRAB TIP S FGTS
- 12 AUX. RECLUSAO
- 13 ACIDENT DOENCA N R T
- 14 AFAST LIC PREV REG P
- 15 ACOMP LICENC M FAMIL
- 16 GOZO FERIAS OU RECES
- 17 LIC REM LEI ACOR CON
- 18 LIC MATERN ABORTO
- 19 LIC MATERN-ADOCACAO
- 20 MANDADO SINDICAL
- 21 REPRES SINDICAL
- 22 ATESTADO

Condições para cálculo

Parâmetros - Executar em:

- ☐ Pagamento
- ☐ Recibo informado
- ☐ Quitação
- ☒ Férias
- ☐ Férias Coletivas
- ☐ Provisão de férias (somente Comissionados)
- ☐ Provisão de 13ª (somente Comissionados)
- ☒ Provisão de férias
- ☒ Folha PLR
- ☐ Pagto. Autônomos
- ☐ Pagto. Pró-Labore
- ☐ Pagto. Estagiários
- ☐ Pagto. P. Serviços
- ☐ Pagto. Terceirizado
- ☐ Adto Autônomos
- ☐ Adto Pró-Labore
- ☐ Adto Estagiários
- ☐ Adto P. Serviços
- ☐ Adto Terceirizados
- ☐ Info. Autônomos
- ☐ Info. Pró-Labore
- ☐ Info. Estagiários
- ☐ Info. P. Serviços
- ☐ Info. Terceirizados

Executar quando ZERADO

Parâmetros - Sobrepor em:

- ☒ Férias

Gravar Cancelar Limpar Excluir

Globus – Folha de Pagamento

Passo 3:

- ✓ Associar a fórmula de cálculo do passo 2 no evento criado no passo 1
 - Menu: *Cadastros -> Eventos -> Eventos automáticos*
A data fim deverá ser definida de acordo com a necessidade de cada cliente
- ✓ Aos clientes que já criaram os eventos e fórmulas para MP 927 de 2020, neste passo deverá alterar a data fim considerando ano de 2021.
- ✓

FLP - Cadastro de eventos automáticos

Saída

Empresa 001 **Tipo de cálculo** Empresa

Código da Filial 001

Empresa 1

Evento 516 DESC 1/3 FERIAS

Cálculo 516 DESCONTO 1/3 FERIAS

Prioridade 50 **Limite mínimo** 0,00 **Limite máximo** 9.999.999.999,00 **Validade início** 01/03/2020 **Validade fim** 31/03/2020

Eventos automáticos para esse(a) <Empresa>

Evento	Descrição	Tipo	Cálculo	Descrição	Prioridade

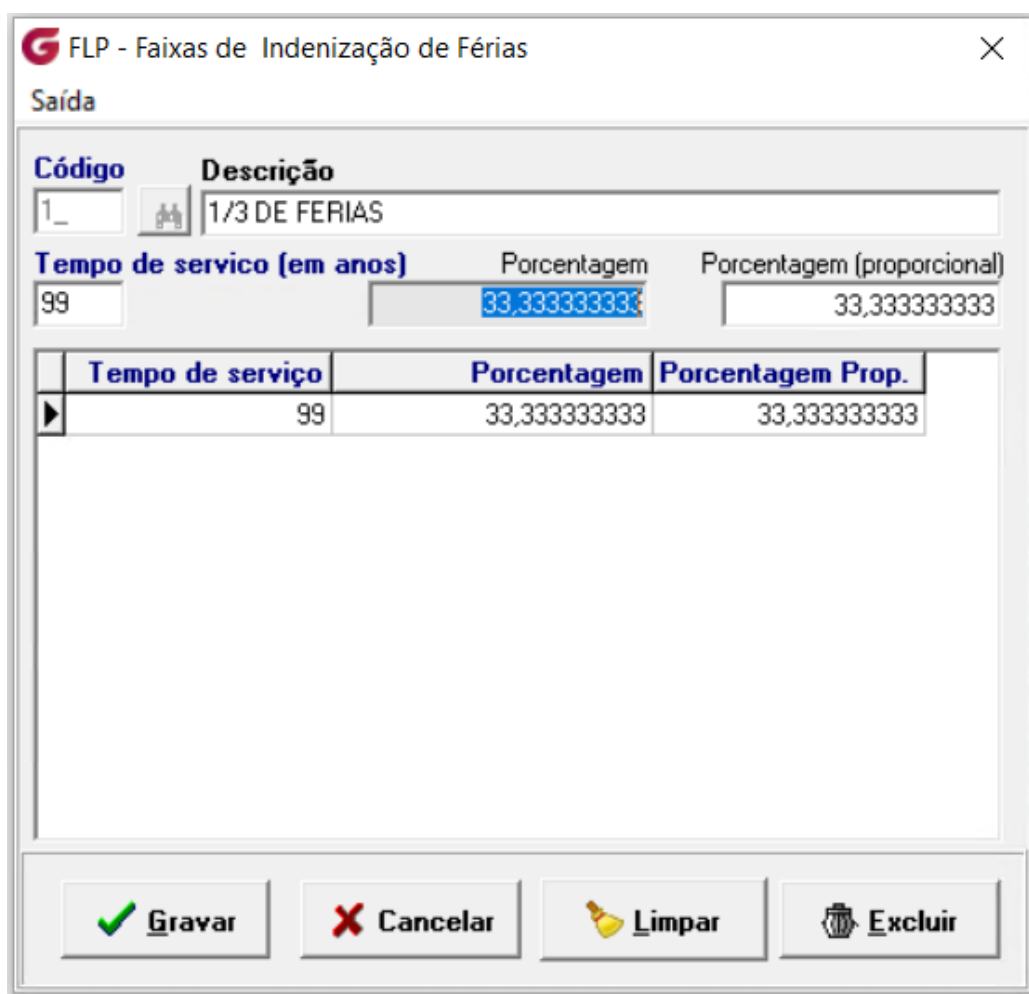
Gravar **Cancelar** **Limpar** **Excluir**

Globus – Folha de Pagamento**Módulo: Folha de Pagamento**

1 – Pagamento do 1/3 de férias **sem o recolhimento** dos encargos de FGTS e INSS no mesmo de gozo das férias

Passo 1:

- ✓ Com essa parametrização o sistema não irá calcular o adicional de 1/3 de férias e o evento de média de férias no recibo de férias.
 - Menu: *Férias -> Indenização -> Indenização de Férias*
- ✓ Zerar o campo de porcentagem: 33,333333333 e gravar



FLP - Faixas de Indenização de Férias

Saída

Código	Descrição	Tempo de serviço (em anos)	Porcentagem	Porcentagem (proporcional)
1_	1/3 DE FERIAS	99	33,333333333	33,333333333

Tempo de serviço	Porcentagem	Porcentagem Prop.
99	33,333333333	33,333333333

 **Gravar**  **Cancelar**  **Limpar**  **Excluir**